

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital; MUTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.13 do edital; BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital; TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital; CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital; USITEC SERVIÇO DE USINAGEM EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital e VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, pelo descumprimento ao item 3.4.1 do edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte das empresas participantes do certame.

Brasília, 28 de agosto de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente